



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal Nº 053/2025 exarado no processo administrativo Nº 017/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS E DIGITAIS PARA AUXILIAR OS ALUNOS E PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA EMEF COQUEIROS, EMEF ANTERO XAVIER, EMEF DR. AYRES CECCONI E EMEF EDURSO LUTZ.**

**DITRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**  
CNPJ:79.065.181/0001-94 com sede na Rua General Arnaldo dos Santos, nº 455, Bairro: Uberaba, Curitiba – PR, CEP 81.560-653 valor total de **R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição da coleção Acerta Brasil - Mega se faz importante por conta de oferecer recursos para a revisão e o aprofundamento de conteúdos e habilidades desenvolvidas na Educação Básica. Apresenta também questões atualizadas, alinhadas com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e auxilia professores a acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e a desenvolver estratégias pedagógicas mais eficientes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Projeto/Atividade: 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
Despesa: 429 3390.30.46.00.00.00 MATERIAL BIBLIOGRAFICO

São Vicente do Sul, 05 de Março de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**